Prefeitura de CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.374, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 222.890,00 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e noventa reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 04 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de outubro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CABREÚVA

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 064
Data: 04/10/2021

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1374/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
2	569	10.01.13.392.3001.2.103.339039.01.1100000	17.820,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	568	10.01.13.392.3001.2.103.339036.01.1100000
3	91	05.03.04.129.7006.2.292.339093.01.1100000	620,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	85	05.03.04.129.7006.2.292.339030.01.1100000
4	669	14.01.06.181.8002.2.267.339030.01.1100000	37.800,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
5	22	02.02.08.244.7010.2.130.339039.01.5100000	2.500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	18	02.02.08.244.7010.2.130.339030.01.5100000
6	326	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000	2.990,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	325	08.01.10.122.1007.2.040.339036.01.3100000
7	326	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000	1.660,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	321	08.01.10.122.1007.2.040.339030.01.3100000
9	74	05.02.04.124.7006.2.291.339039.01.1100000	3.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	75	05.02.04.124.7006.2.291.339046.01.1100000
10	326	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000	77.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	327	08.01.10.122.1007.2.040.339046.01.3100000
11	447	09.21.12.361.2001.2.041.339039.01.2200000	20.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	443	09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.2200000
12	7	02.01.04.122.7009.2.290.339035.01.1100000	40.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	8	02.01.04.122.7009.2.290.339039.01.1100000
13	683	14.02.06.182.8003.2.268.339030.01.1100000	10.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	685	14.02.06.182.8003.2.268.339039.01.1100000
14	654	13.01.15.452.8001.2.265.339030.01.1100000	2.500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	656	13.01.15.452.8001.2.265.339039.01.1100000
15	627	12.01.20.606.6001.2.200.339030.01.1100000	7.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	628	12.01.20.606.6001.2.200.339039.01.1100000

Total Decreto..... 222.890,00